



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2023
De 03 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM TOMAR DO GERU, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO ULISSES GUIMARÃES DA FONSECA.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ULISSES GUIMARÃES DA FONSECA**, no dia de hoje;
CONSIDERANDO que a Senhor **ULISSES GUIMARÃES DA FONSECA** foi prefeito do Município de Tomar do Geru por dois mandatos;

CONSIDERANDO tratar-se de um cidadão de bem e do bem, de comportamento sempre respeitoso com amigos, conhecidos e, em tempos idos, também com adversários políticos;

CONSIDERANDO a indelével marca presente nas obras realizadas pelo ex-Prefeito ULISSES GUIMARÃES DA FONSECA no curso dos seus dois mandatos, dentre tantas a invencível marca de ter sido o prefeito que mais abriu estradas vicinais ligando os quatro cantos da nossa Tomar do Geru. Ainda nessa linha de obras estruturantes, conseguiu, junto ao Governador João Alves Filho, o **asfaltamento** da rodovia que liga a nossa Tomar do Geru ao Município de Cristinápolis.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo, por dever de justiça, render justas homenagens ao Senhor **ULISSES GUIMARÃES DA FONSECA**, pela sua substantiva importância na construção da Geru que moramos e amamos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições e à luz da Lei Orgânica Municipal e dos fundamentos fáticos acima destacados, **DECRETA**:

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do ex-prefeito do Município de Tomar do Geru, Senhor **ULISSES GUIMARÃES DA FONSECA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal